

EDITAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “CHEF SABORES CAFÉ DO CERRADO”**INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE ARAGUARI EM
PARCERIA COM A COOCACER**

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional, presta aos interessados informações sobre a realização do Projeto de Extensão “Chef Sabores Café do Cerrado – Edição 2018”, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2018.

I. Cronograma de Execução

Fase	Período
Inscrição.	26/09/2018 a 24/10/2018
Pré-seleção de 5 receitas de cada categoria (doce e salgada).	25/10/2018 e 07/11/2018
Divulgação da pré-seleção online.	12/11/2018
Execução da receita apresentada no ato da inscrição e selecionado.	24/11/2018

II. Das disposições preliminares

As normas para inscrição e participação no projeto de extensão “Chef Sabores Café do Cerrado” estão expressas no regulamento específico, disponível no site da Faculdade.

III. Das inscrições

Para inscrição no concurso o candidato deverá preencher:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I do regulamento);
- b) Ficha Técnica da Receita (anexo II do regulamento);
- c) Declaração de autenticidade (anexo III do regulamento), para o candidato ou cada membro da equipe, se este for o caso;

IV. Das etapas e classificação

4.1 Cada grupo poderá inscrever uma única receita para concorrer no Projeto de Extensão “Chef Sabores Café do Cerrado”, sendo que essa receita deverá ter como ingrediente principal o café produzido na Região do Cerrado Mineiro, podendo a receita ser um prato salgado ou doce.

- a. Cada membro poderá integrar somente um grupo inscrito, sendo desclassificado em caso de dupla inscrição.
- b. De acordo com a disponibilidade de sabores da SAFRA do CAFÉ 2018 serão doados aos participantes cafés com características sensoriais predominantes de um dos 5 sabores. São eles: Caramelo, Chocolate, Floral, Vinhado e Herbal.
- c. O café será fornecido uma única vez em quantidade padrão específica de 250 gramas torrado e moído, em iguais condições para todos os participantes, para administração do uso em todo processo de construção do prato do inscrito.
- d. Cada participante poderá escolher apenas um sabor dos disponibilizados para uso no prato.
- e. O café só será fornecido após inscrição oficial do participante.

4.2 A comissão de julgamento final terá a competência de julgar as receitas selecionadas para apresentação e degustação na fase final do projeto, em dia e horário estabelecido no edital do Projeto “Chef Sabores Café do Cerrado”.

4.3 Ao final da apresentação e degustação das receitas serão divulgados os vencedores do concurso.

V. Da premiação

5.1 Serão premiados as três (3) melhores receitas doces e receitas salgadas, por ordem de classificação.

5.2. Os prêmios serão assim distribuídos:

- a. 1º lugar – R\$ 4.000,00
- b. 2º lugar – R\$ 3.000,00

c. 3º lugar - R\$ 2.000,00

VI. Composição da Comissão de Seleção e Avaliação das fichas técnicas

6.1 - A comissão de seleção e avaliação das fichas técnicas de preparo das receitas será composta por seis (6) membros, indicados pela coordenação do curso de Nutrição do IMEPAC, assim distribuídos:

- I Três (3) membros nomeados entre o corpo docente do IMEPAC, sendo que, 02 (dois) destes devem ser docentes do curso de Nutrição;
- II Dois (2) membros nomeados entre o corpo discente do IMEPAC;
- III Um (1) membro nomeado entre o corpo técnico administrativo do IMEPAC.

VII. Composição da Comissão de Julgamento Final das receitas

7.1 - A comissão de julgamento final será composta por três (03) membros, assim distribuídos:

- I Um (1) docente do curso de Nutrição não integrante da comissão de seleção das fichas técnicas de preparo das receitas, indicado pela coordenação do curso de Nutrição;
- II Um (1) especialistas em gastronomia, indicado pela COOCACER;
Um (1) consultor em marketing e café, indicado pela COOCACER.

VIII. Das disposições finais:

- a. Os casos omissos no edital e no regulamento do projeto serão resolvidos pela Comissão organizadora, cabendo recurso da decisão à Direção Geral da Faculdade.
- b. A inscrição para participação no projeto sujeita o candidato a todas as normas do regulamento e deste edital.
- c. É de responsabilidade do candidato inscrito no projeto acessar o Regulamento no site, ficando ciente de todas as normas nele estabelecidas e da obrigatoriedade de seu cumprimento.

Araguari, 20 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora.